



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1204, quarta-feira, 12 de junho de 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 532, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Complementar n. 360, de 19 de dezembro de 2011, para incluir a marcação identificadora da castração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Inclui o §6º, no artigo 19, da Lei Complementar n. 360, de 19 de dezembro de 2011, com o seguinte texto:

"§6º. Os animais castrados deverão receber no ato de castração uma marcação à superfície interna da orelha ou no abdômen próximo ao local da castração, obtida por introdução sob a epiderme de matérias corantes, a fim de identificar que o animal marcado já realizou a operação de castração."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949359** e o código CRC **EDF25DBF**.

DECRETO Nº 34.779, de 12 de junho de 2019.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 57/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Salário Família, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 57/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Salário Família, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo Gestão de Pessoas - Salário Família são de obrigatória observância e devem ser praticados em toda a Administração Direta e Indireta, exceto na Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3948987** e o código CRC **01602714**.

DECRETO Nº 34.780, de 12 de junho de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o inciso II, do § 2º, do art. 33, da Lei Complementar nº 266/08, e

considerando que o servidor foi aposentado, por tempo de contribuição, conforme Decreto nº 33.865, em 10 de abril de 2019, data em que efetivamente deixou de exercer suas atividades, gerando a vacância do cargo público, e

considerando que, equivocadamente, não foi formalizada a exoneração do cargo em comissão ocupado pelo mesmo através de Decreto,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, com efeitos a partir de 10 de abril 2019:

- Jairo João Gomes, do cargo de Coordenador II da Área de Controle de Redes de Drenagem.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949726** e o código CRC **3F8F3ACF**.

DECRETO Nº 34.781, de 12 de junho de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 10 de junho de 2019:

- Emerson Luiz Pagani, para o cargo de Coordenador II - Área de Implantação de Obras de Arte - Unidade de Obras.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949829** e o código CRC **01A18873**.

DECRETO Nº 34.782, de 12 de junho de 2019.

Altera o art. 2º, do Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Instrução Normativa nº 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser observada por todos os órgãos/entidades da Administração Direta, incluindo seus Fundos, e Administração Indireta, do Município de Joinville.

§ 1º As entidades da Administração Indireta observarão a Instrução Normativa nº 04/2017, de acordo com seus próprios fluxos de trabalho, com exceção do Hospital Municipal São José, que observará os procedimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar, para os processos cuja "Solicitação de Processo Administrativo" ocorra a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º Os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida, já instaurados, continuarão seu trâmite, até o encerramento do processo, na Unidade instauradora."
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949900** e o código CRC **863F4F3B**.

DECRETO Nº 34.783, de 12 de junho de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 8.652, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.451.0014.1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos- SECULT	0.1.00	116	4.4.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.451.0014.1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos- SECULT	0.1.00	113	3.3.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3952511** e o código CRC **220385AC**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 021/2019

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 32.325 de 23 de Julho de 2018 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº122/2019, firmado entre Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Apoio Materiais de Construção Ltda, cujo objeto refere-se à aquisição de corrente de aço galvanizado para guinchamento de carga, a fim de atender à Subprefeitura da Região Sul, na forma e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 3834164, - SAP.USU.ADI., ficando assim constituída:

Fiscais:

Miria Luckfett Raimondi – matrícula 31.057

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Suplentes:

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Correa, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 12/06/2019, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949083** e o código CRC **A7F71A1C**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria 101/2019

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve, nomear para composição de comissão para realização da **avaliação final** de desempenho no estágio probatório da Servidora **Pascoalina Nunes de Matos**, matrícula **36514**.

Art. 1º - Os servidores **Fabiane Janete Moller Victoriano**, matrícula **32.262** e **Graciela Schweitzer Lopes**, matrícula **28.856**, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - Os servidores **Eliana Sanches Dutra**, matrícula **23.082** e **Meire Regina Graciotto de Borba**, matrícula **27.734**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Luís de Oliveira

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949419** e o código CRC **86317814**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 130/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

DESIGNAR

A servidora Juliana de Souza Fermino, matrícula 46.551, para atuar como Presidente no Processo Administrativo Disciplinar nº 104/06, em substituição ao servidor aposentado Jorge Borba, matrícula 45.579;

A servidora Natália Denk, matrícula 19.927, para atuar como membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 104/06, em substituição à servidora Juliana de Souza Fermino, matrícula 46.551, que irá atuar como presidente, conforme acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/06/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949845** e o código CRC **AB5971BA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UDC

PORTARIA 12/2019

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 269/2019, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa D.V.T. - Participações Ltda, cujo objeto é a locação de imóveis pelo município a serem utilizados pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

O Secretário Afonso Carlos Fraiz, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 269/2019, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa D.V.T. - Participações Ltda, cujo objeto é a locação de imóveis pelo município a serem utilizados pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:

Fiscais Titulares

Elias Fernando Bammesberger - matrícula n.º 43718;

Giovanna Catarina Gossen - matrícula n.º 36414; e

Amanda Carolina Reimer - matrícula n.º 47886.

Fiscal Suplente

Maria Luiza da Silva Kobe- matrícula n.º 24777;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz**,
Secretário (a), em 12/06/2019, às 11:27, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3920087** e o
código CRC **378298BB**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 032, de 12 de junho de 2019.

Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - **REURB**, denominada "**Olivio Maestrina**", na Rua: **Olivio Maestrina**, Bairro: **Vila Nova**, cuja área a ser regularizada corresponde a 03 (três) imóveis .

Detalhamento da Classificação:

IDENTIFICAÇÃO – Fabio Luciano da Maia e Fausto Roberto Nascimento

QUADRA: A

LOTE:02

RUA - Olivio Maestrina, 900

REURB - Específica**IDENTIFICAÇÃO** – José Argemiro Peres e Rosemari Cabral Peres**QUADRA: A****LOTE:01****RUA - Olivio Maestrina, 900****REURB - Social****IDENTIFICAÇÃO** – Flaudemir de Oliveira e Marta Anelise Schultz de Oliveira**QUADRA: B****LOTE:01****RUA - Olivio Maestrina, 900****REURB - Específica**

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n. 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 030, de 04 de Junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3952503** e o código CRC **A204F21C**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP N° 042/2019 - DETRANS****Institui Comissão para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008/2019**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008/2019, originada por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 003/2019, Item 03, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa RC Teive

Comércio e Distribuição Ltda. - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 04.176.836/0001-00, para futura e eventual contratação aquisição de materiais de sinalização, que serão utilizados pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS no exercício de suas atribuições operacionais de apoio, educação e fiscalização de trânsito.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes - matricula 48549
- Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532

Fiscais suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 07 de junho de 2019.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3921158** e o código CRC **BBDE0090**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 056, de 12 de junho de 2019.

Designa servidores como representantes do Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para acompanhamento e fiscalização de contrato.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993,

Considerando o disposto no art. 44, da Instrução Normativa n. 04/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor do contrato deverá designar o fiscal do contrato ou Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), mediante Portaria, a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato,

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores Helio Eugênio Lunelli, matrícula n. 07, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de T.I., e Andressa Coelho de Ávila, matrícula 72, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Previdência, como representantes do IPREVILLE para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 015/2019, firmado entre a empresa Actuary Serviços de Informática Ltda. e esta autarquia municipal, cujo objeto se refere à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para Locação de Software com Tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização.

Art. 2º Os servidores ora designados ficarão responsáveis por encaminharem as autorizações de fornecimento, atestarem os documentos da despesa, acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato e conferirem o objeto, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como pela observância do cumprimento das demais cláusulas prevista no contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando à Contratada que tome providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo solicitar a seus superiores imediatas decisões ou providências que ultrapassem as suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Junho de 2019.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Joinville, 12 de Junho de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3953186** e o código CRC **8B49DF9D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS

PORTARIA Nº 5328/2019

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto 34.715 de 07 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Mariane Maria Braz, matrícula 45.727, para a função gratificada de 30%, na Área de Estágio e Relacionamento com Instituições Educacionais, a partir de 12 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 11/06/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3936512** e o código CRC **A18437CB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Institui as Descrições de Função da Companhia Águas de Joinville.

PORTARIA 2491/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as descrições de função na Companhia Águas de Joinville, conforme segue em quadro demonstrativo abaixo, organizado por setor (centro de custo) e Anexo I (SEI 3919821) desta Portaria:

Centro Custo	Função
001 – ETA CUBATÃO	AUXILIAR DE OPERAÇÃO - ETA
001 – ETA CUBATÃO	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ETA
001 – ETA CUBATÃO	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ETL
001 – ETA CUBATÃO	SUPERVISOR(A) OPERACIONAL DE ÁGUA
002 – ETA PIRÁÍ	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ETA
002 – ETA PIRÁÍ	SUPERVISOR(A) OPERACIONAL DE ÁGUA
003 – COORD. ADUÇÃO E DISTRIB. ÁGUA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO - SAA
003 – COORD. ADUÇÃO E DISTRIB. ÁGUA	COORDENADOR (A) ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
003 – COORD. ADUÇÃO E DISTRIB. ÁGUA	TÉCNICO(A) - MACROMEDICÃO
003 – COORD. ADUÇÃO E DISTRIB. ÁGUA	TÉCNICO(A) - OPERAÇÃO SAA
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	AUXILIAR DE OPERAÇÃO - SES
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	COORDENADOR (A) DE COLETA E TRANSPORTE
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	ENGENHEIRO(A) SANITARISTA - REDE COLETORA
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	FISCAL DE SERVIÇOS - DOMICILIAR ESGOTO
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	FISCAL DE SERVIÇOS - INTERNO ESGOTO
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	FISCAL DE SERVIÇOS - REDE ESGOTO
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	TÉCNICO(A) DE CONTROLE OPERACIONAL - ESGOTO
004 – COORD. COLETA E TRANSPORTE	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - CAMPO - ESGOTO
008 – GER. ÁGUA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ETA
008 – GER. ÁGUA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GAG
008 – GER. ÁGUA	COORDENADOR (A) DE PRODUÇÃO
008 – GER. ÁGUA	GERENTE DE ÁGUA
008 – GER. ÁGUA	TÉCNICO(A) - ETA
008 – GER. ÁGUA	TÉCNICO(A) - GAG
008 – GER. ÁGUA	TÉCNICO(A) EM QUÍMICA - ETA
009 – DIPRE / AJUD	ADVOGADO(A) - AJUD
009 – DIPRE / ACOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
009 – DIPRE / ACOM	ASSES. DE COMUNICAÇÃO
009 – DIPRE / AJUD	ASSES. JURIDICO
009 – DIPRE / APRO	ASSESSOR DE PROJETOS
009 – DIPRE / ACOM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ACOM
009 – DIPRE / ACOM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ACOM - PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO
009 – DIPRE / AJUD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AJUD
009 – DIPRE / APRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRO
009 – DIPRE / CIOP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CADASTRO INTEGRADO
009 – DIPRE / CIOP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CIOP
009 - DIPRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DIPRE
009 – DIPRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEG
009 – DIPRE / AUDI	AUDITOR(A) INTERNO
009 – DIPRE / CIOP	COORDENADOR(A) DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES
009 – DIPRE / CIOP	DESENHISTA CADISTA - CIOP
009 – DIPRE / CIOP	GEÓGRAFO(A) - CIOP
009 - DIPRE	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE GOVERNANÇA
009 – DIPRE / CIOP	TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES - CIOP
009 – DIPRE / CIOP	TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES - CIOP - MONITORAMENTO DOS SIST. DE ÁGUA E ESGOTO
009 – DIPRE / CIOP	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - CADASTRO
009 – DIPRE / CIOP	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - CIOP - MONITORAMENTO DOS SIST. DE ÁGUA E ESGOTO
017 – DICAFA / EMP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EMP
017 - DICAFA / EMP	GESTOR DE MODELAGEM DE PROCESSOS
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CPA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLC
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CPA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CPA - FROTA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	COORDENADOR (A) DE LICITAÇÕES E COMPRAS
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	COORDENADOR (A) DE LOGÍSTICA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	COORDENADOR (A) DE PATRIMÔNIO
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	FISCAL DE OBRAS - CPA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	GERENTE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	MOTORISTA - CLO
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	SECRETÁRIO(A) - CPA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES - CPA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	TÉCNICO(A) EM ELETROTÉCNICA - CPA
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	TÉCNICO(A) EM LOGÍSTICA - SUPRIMENTOS
018 – GER. SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	TÉCNICO(A) EM SUPORTE ADMINISTRATIVO - CLO
019 – GER. FINANCEIRA	ANALISTA CONTÁBIL - CON
019 – GER. FINANCEIRA	ANALISTA DE CONTROLADORIA - CON
019 – GER. FINANCEIRA	ANALISTA FINANCEIRO - GFI

019 – GER. FINANCEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CON
019 – GER. FINANCEIRA	COORDENADOR (A) CONTABIL
019 – GER. FINANCEIRA	COORDENADOR (A) FINANCEIRO (A)
019 – GER. FINANCEIRA	GERENTE FINANCEIRO
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO - GRS
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO - GRS
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	ASSISTENTE SOCIAL - CSM
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	COORDENADOR (A) DE CANAIS DE RELACIONAMENTO
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	COORDENADOR (A) DE SEGMENTOS DE MERCADO
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	GERENTE DE RELACIONAMENTO COM MERCADO E SOCIEDADE
021 – GER. RELAC. COM O MERCADO E SOCIEDADE	TÉCNICO(A) AMBIENTAL - CSM
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	AGENTE ADMINISTRATIVO - CFC
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	AGENTE DE MEDIÇÃO - CMF
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	ANALISTA DE FATURAMENTO - CFC
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CMF
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GFC - PROCESSO VAZAMENTO/OUVIDORIA
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GFC - PROGRAMAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	COORDENADOR (A) DE FISCALIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	COORDENADOR (A) DE MICROMEDIÇÃO E FATURAMENTO
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	FISCAL DE SERVIÇOS - EXTERNO
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	FISCAL DE SERVIÇOS - INTERNO
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	FISCAL DE SERVIÇOS - MICROMEDIÇÃO E TELEMETRIA
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	GERENTE DE FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	TÉCNICO(A) - HIDROMETRIA
023 – GER. FATURAMENTO E CAPTAÇÃO DE CLIENTES	TÉCNICO(A) EM SUPORTE ADMINISTRATIVO - CFC
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ADMINISTRADOR(A) DE REDES E TELECOMUNICAÇÃO
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ADMINISTRADOR(A) DE SERVIDORES
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISTA DE TI
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GTI
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR (A) DE SUPORTE E DESENVOLV.
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
026 – GER. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TÉCNICO(A) EM TI
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CDH
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CRA
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CDH
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CRA
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	ASSISTENTE SOCIAL - CDH
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	COORD. DE DESENV. HUM. QUALID. VIDA
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	COORDENADOR (A) DE REMUN. ADM DE PESSOAL
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	SECRETÁRIO(A) - CDH
028 – GER. GESTÃO PESSOAS	TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GESTÃO DE CONFORMIDADE
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GRC
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GRC - PLANEJAMENTO E SIG
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	BIÓLOGO(A) - GRC
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	GERENTE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	GESTOR DE CONFORMIDADE
029 – GER. GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	GESTOR DE PLANEJAMENTO E RISCOS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - CMR
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - CPS - SUPORTE SERVIÇOS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - CSC
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE ENCANADOR - CSC
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL - CSC
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CEM
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CMR
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CPS - SUPORTE RECLAMAÇÕES
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CPS - SUPORTE SERVIÇOS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CSC
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GMS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	COORDENADOR (A) DE ELETROMECÂNICA
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS COMERCIAIS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	COORDENADOR (A) MANUTENÇÃO REDE E RAMAIS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ENCANADOR(A) - CSC
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ENGENHEIRO(A) - GMS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ENGENHEIRO(A) MECÂNICO(A) - GMS
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	FISCAL DE SERVIÇOS - CPS - INVIABILIDADES
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	FISCAL DE SERVIÇOS - CPS - VISTÓRIAS E RECLAMAÇÕES
034 – GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	GERENTE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	SUPERVISOR SERVIÇOS COMERCIAIS
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO - CMR
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) EM ELETROTÉCNICA - CEM
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) EM LOGÍSTICA - CPS - CONTROLE DE CONTRATOS
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) EM LOGÍSTICA - GMS
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) EM MECÂNICA - CEM
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - CPS - CONTROLE DE CONTRATOS
034 - GER. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - CPS - FISCALIZAÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO
035 – GER. ESGOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GES
035 – GER. ESGOTO	COORDENADOR (A) DE TRATAMENTO
035 – GER. ESGOTO	ENGENHEIRO(A) SANITARISTA - ESGOTO
035 – GER. ESGOTO	GERENTE DE ESGOTO
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	ANALISTA AMBIENTAL - GQM
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	ANALISTA SOCIOAMBIENTAL - CGA
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GQM
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LCQ
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO - LCQ
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	BIOQUÍMICO(A) - LCQ
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	COORDENADOR (A) DE GESTÃO AMBIENTAL
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	COORDENADOR (A) LAB.CONTROLE QUALIDADE
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	GERENTE DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	QUÍMICO(A) - LCQ
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	TÉCNICO(A) AMBIENTAL - GQM
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	TÉCNICO(A) EM QUÍMICA - LCQ
036 – GER. QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - LCQ
037 – GER. EXPANSÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GEX
037 – GER. EXPANSÃO	COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES
037 – GER. EXPANSÃO	COORDENADOR (A) DE PROJETOS DE EXPANSÃO 1
037 – GER. EXPANSÃO	COORDENADOR (A) DE PROJETOS DE EXPANSÃO 2
037 – GER. EXPANSÃO	COORDENADOR (A) DE PROJETOS DE EXPANSÃO 3
037 – GER. EXPANSÃO	COORDENADOR (A) DE PROJETOS DE EXPANSÃO 4
037 – GER. EXPANSÃO	COORDENADOR (A) DE PROJETOS DE EXPANSÃO 5
037 – GER. EXPANSÃO	DESENHISTA CADISTA - GEX
037 – GER. EXPANSÃO	ENGENHEIRO(A) - GEX
037 – GER. EXPANSÃO	ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA - GEX
037 – GER. EXPANSÃO	GERENTE DE EXPANSÃO
037 – GER. EXPANSÃO	TÉCNICO(A) - GEX
037 – GER. EXPANSÃO	TÉCNICO(A) AMBIENTAL - GEX
037 – GER. EXPANSÃO	TÉCNICO(A) EM ELETROTECNICA - GEX
050 – ETE JARIVATUBA	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ESGOTO
051 – ETE ESPINHEIROS	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ESGOTO
051 – ETE ESPINHEIROS	SUPERVISOR(A) OPERACIONAL DE ESGOTO
051 – ETE ESPINHEIROS	TÉCNICO(A) EM QUÍMICA - ESGOTO
051 – ETE ESPINHEIROS	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - EQUIPAMENTOS - ESGOTO
051 – ETE ESPINHEIROS	TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO - MONITORAMENTO - ESGOTO
052 – ETE PROFIPO	SUPERVISOR(A) OPERACIONAL DE ESGOTO
052 – ETE PROFIPO	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ESGOTO
053 – ETE MORRO DO AMARAL	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ESGOTO
054 – ETE CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS	OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO - ESGOTO

Art. 2º. Para fins de atendimento aos requisitos legais e do e-Social, mudanças que porventura devam acontecer nas funções por conta de alterações nos processos, precisam ser comunicadas à CDH para a análise de riscos, alterações nos laudos vigentes, enquadramentos quanto à Segurança e Saúde do Trabalho e o encaminhamento dos colaboradores aos exames médicos, previamente ao início do colaborador nas novas funções.

Art. 3º. De posse das descrições de função ora divulgadas, os gestores farão o empenho junto aos seus colaboradores para clarificarem as expectativas de resultados relacionados a cada função. Assim, as avaliações de desempenho que serão aplicadas futuramente na Companhia deverão ter como base as descrições de função em todas as áreas.

Art. 4º. Esta portaria poderá ser reeditada trimestralmente, em caso de necessidade de alterações em funções inclusões/exclusões no decorrer do período.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 12/06/2019, às 13:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3945227** e o
código CRC **0AFF5146**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GRC

Composição do Comitê de Governança de TIC - CGTIC nos termos da Instrução Normativa 04/2019, vinculado à Diretoria Comercial e Administrativo Financeiro.

Portaria 2495/2019

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o CGTIC que atuará no âmbito da Companhia Águas de Joinville com a seguinte composição:

- I - Diretor Presidente
- II - Diretor Comercial e Administrativo Financeiro
- III - Diretor Técnico
- IV - Gerente de Tecnologia da Informação
- V - Gerente de Governança, Riscos e Conformidade
- VI - Assessor de Projetos
- VII - Gestor de Modelagem de Processos

Art. 2º. As atribuições do CGTIC estão previstas na Instrução Normativa 04/2019 (SEI 3882153), que estabelece a Governança de Tecnologia da Informação na Companhia Águas de Joinville, disciplina as atribuições e dá outras providências.

Art. 3º. A participação no Comitê de Governança de TIC é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 12/06/2019, às 15:19, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3948343** e o código CRC **6D063105**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 207/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
18/2019	Contratação de profissional para atuar na comissão de avaliação e julgamento da 5ª edição do prêmio Jovem Autor – concurso de redação e desenho, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2019.	Juliana Filippe Gabriela Cristina Carvalho G. dos Santos	Luana Santos de Oliveira
19/2019	Contratação de profissional para atuar na comissão de avaliação e julgamento da 5ª edição do prêmio Jovem Autor – concurso de redação e desenho, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2019.	Juliana Filippe Gabriela Cristina Carvalho G. dos Santos	Luana Santos de Oliveira

Continuação da Portaria nº 207/2019

20/2019	Contratação de profissional para atuar na comissão de avaliação e julgamento da 5ª edição do prêmio Jovem Autor – concurso de redação e desenho, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2019.	Juliana Filippe Gabriela Cristina Carvalho G. dos Santos	Luana Santos de Oliveira
21/2019	Contratação de profissional para atuar na comissão de avaliação e julgamento da 5ª edição do prêmio Jovem Autor – concurso de redação e desenho, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2019.	Juliana Filippe Gabriela Cristina Carvalho G. dos Santos	Luana Santos de Oliveira
22/2019	Contratação de profissional para atuar na comissão de avaliação e julgamento da 5ª edição do prêmio Jovem Autor – concurso de redação e desenho, promovido pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2019.	Juliana Filippe Gabriela Cristina Carvalho G. dos Santos	Luana Santos de Oliveira

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2019.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954845** e o código CRC **0F0BEE7D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 209/2019

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 11 de junho de 2019, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

Charli Bardini	Presidente
Luciana Fornazari	Efetivo
Priscila Evaristo Curvello	Efetivo
Mario José Moreira	Efetivo
Jefferson Jordão Marques	Efetivo
Jefferson Jordão Marques	Suplente
Adriane Bittencourt	Suplente
Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter	Suplente
Debora da Cunha Kirst Meyer	Suplente
Paulo Antônio Ribeiro	Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954874** e o código CRC **D8F55EE4**.

EXTRATO SEI Nº 3929301/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 26º Termo Aditivo ao **Contrato nº 479/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública / Educação / Saúde / Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a execução de serviços de segurança e vigilância patrimonial, assinada em **07/06/2019**.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município:

(...)

VIGILÂNCIA ELETRÔNICA							
Tipo	QDT Atual	Valor Unitário do Equipamento Atual	Valor Total dos Equipamentos Atual	Valor Unitário do Equipamento Reajustado IGP-M 2017	Valor Total dos Equipamentos Reajustado	Valor Unitário do Equipamento Reajustado IGP-M 2018	Valor Total dos Equipamentos Reajustado
Câmera – CFTV 04 canais	19	R\$ 719,23	R\$ 13.665,37	R\$ 708,73	R\$ 13.465,94	R\$ 779,96	R\$ 14.819,21
Câmera – CFTV 08 canais	105	R\$ 948,22	R\$ 99.563,10	R\$ 934,38	R\$ 98.110,08	R\$ 1.028,28	R\$ 107.969,75
Câmera – CFTV 12 canais	117	R\$ 1.258,55	R\$ 147.250,35	R\$ 1.240,18	R\$ 145.101,38	R\$ 1.364,82	R\$ 159.683,49
Câmera – CFTV 16 canais	35	R\$ 1.525,02	R\$ 53.375,70	R\$ 1.502,76	R\$ 52.596,74	R\$ 1.653,79	R\$ 57.882,50
Câmera – CFTV 20 canais	55	R\$ 1.898,71	R\$ 104.429,05	R\$ 1.871,00	R\$ 102.905,01	R\$ 2.059,03	R\$ 113.246,55
Câmera – CFTV 24 canais	5	R\$ 2.240,22	R\$ 11.201,10	R\$ 2.207,53	R\$ 11.037,63	R\$ 2.429,37	R\$ 12.146,87
Câmera – CFTV 28 canais	1	R\$ 2.393,87	R\$ 2.393,87	R\$ 2.358,93	R\$ 2.358,93	R\$ 2.596,00	R\$ 2.596,00
Câmera – CFTV 32 canais	7	R\$ 2.759,72	R\$ 19.318,04	R\$ 2.719,44	R\$ 19.036,11	R\$ 2.992,74	R\$ 20.949,17
Câmera – CFTV 40 canais	1	R\$ 3.583,69	R\$ 3.583,69	R\$ 3.531,39	R\$ 3.531,39	R\$ 3.886,28	R\$ 3.886,28
Câmera – CFTV 44 canais	1	R\$ 3.836,33	R\$ 3.836,33	R\$ 3.780,34	R\$ 3.780,34	R\$ 4.160,25	R\$ 4.160,25
Câmera – CFTV 52 canais	0	R\$ 4.550,30	R\$ 0,00	R\$ 4.483,89	R\$ 0,00	R\$ 4.934,51	R\$ 0,00
Câmera – CFTV 64 canais	2	R\$ 5.116,51	R\$ 10.233,02	R\$ 5.041,84	R\$ 10.083,68	R\$ 5.548,52	R\$ 11.097,05
Alarme 4 - com Sensores Passivos	10	R\$ 276,04	R\$ 2.760,40	R\$ 272,01	R\$ 2.720,11	R\$ 299,35	R\$ 2.993,48
Alarme 6 - com Sensores Passivos	38	R\$ 298,43	R\$ 11.340,34	R\$ 294,07	R\$ 11.174,84	R\$ 323,63	R\$ 12.297,87
Alarme 8 - com Sensores Passivos	13	R\$ 330,41	R\$ 4.295,33	R\$ 325,59	R\$ 4.232,64	R\$ 358,31	R\$ 4.658,01
Alarme 10 - com Sensores Passivos	27	R\$ 369,98	R\$ 9.989,46	R\$ 364,58	R\$ 9.843,67	R\$ 401,22	R\$ 10.832,92
Alarme 12 - com Sensores Passivos	79	R\$ 400,38	R\$ 31.630,02	R\$ 394,54	R\$ 31.168,41	R\$ 434,19	R\$ 34.300,71
Alarme 14 - com Sensores Passivos	71	R\$ 424,36	R\$ 30.129,56	R\$ 418,17	R\$ 29.689,85	R\$ 460,19	R\$ 32.673,56
Alarme 16 - com Sensores Passivos	9	R\$ 458,38	R\$ 4.125,42	R\$ 451,69	R\$ 4.065,21	R\$ 497,08	R\$ 4.473,75
Alarme 18 - com Sensores Passivos	77	R\$ 490,16	R\$ 37.742,32	R\$ 483,01	R\$ 37.191,51	R\$ 531,55	R\$ 40.929,11
Alarme 20 - com Sensores Passivos	8	R\$ 527,94	R\$ 4.223,52	R\$ 520,24	R\$ 4.161,88	R\$ 572,52	R\$ 4.580,13
Alarme 22 - com Sensores Passivos	4	R\$ 559,72	R\$ 2.238,88	R\$ 551,55	R\$ 2.206,21	R\$ 606,98	R\$ 2.427,92
Alarme 24 - com Sensores Passivos	2	R\$ 592,48	R\$ 1.184,96	R\$ 583,83	R\$ 1.167,67	R\$ 642,51	R\$ 1.285,01
Alarme 28 - com Sensores Passivos	3	R\$ 656,05	R\$ 1.968,15	R\$ 646,48	R\$ 1.939,43	R\$ 711,44	R\$ 2.134,33
Sensores Ativo 01	3	R\$ 93,80	R\$ 281,40	R\$ 92,43	R\$ 277,29	R\$ 101,72	R\$ 305,16
Sensores Ativo 02	12	R\$ 186,26	R\$ 2.235,12	R\$ 183,54	R\$ 2.202,50	R\$ 201,99	R\$ 2.423,84
Sensores Ativo 03	9	R\$ 305,40	R\$ 2.748,60	R\$ 300,94	R\$ 2.708,49	R\$ 331,19	R\$ 2.980,68
Sensores Ativo 06	3	R\$ 509,46	R\$ 1.528,38	R\$ 502,02	R\$ 1.506,07	R\$ 552,48	R\$ 1.657,43
Sensores Ativo 08	2	R\$ 640,34	R\$ 1.280,68	R\$ 630,99	R\$ 1.261,99	R\$ 694,41	R\$ 1.388,81
Sensores Ativo 16	1	R\$ 1.368,33	R\$ 1.368,33	R\$ 1.348,36	R\$ 1.348,36	R\$ 1.483,87	R\$ 1.483,87
01 Interfone	180	R\$ 82,11	R\$ 14.779,80	R\$ 80,91	R\$ 14.564,10	R\$ 89,04	R\$ 16.027,74
02 Interfone	14	R\$ 164,02	R\$ 2.296,28	R\$ 161,63	R\$ 2.262,77	R\$ 177,87	R\$ 2.490,17
03 Interfone	2	R\$ 269,92	R\$ 539,84	R\$ 265,98	R\$ 531,96	R\$ 292,71	R\$ 585,42
06 Interfone	0	R\$ 551,64	R\$ 0,00	R\$ 543,59	R\$ 0,00	R\$ 598,22	R\$ 0,00
01 Cancela	4	R\$ 899,83	R\$ 3.599,32	R\$ 886,70	R\$ 3.546,79	R\$ 975,81	R\$ 3.903,23
02 Cancela	4	R\$ 1.687,51	R\$ 6.750,04	R\$ 1.662,88	R\$ 6.651,53	R\$ 1.830,00	R\$ 7.319,98
03 Cancela	1	R\$ 2.723,06	R\$ 2.723,06	R\$ 2.683,32	R\$ 2.683,32	R\$ 2.952,98	R\$ 2.952,98
Comunicação Direta e emergência	306	R\$ 362,39	R\$ 110.891,34	R\$ 357,10	R\$ 109.272,99	R\$ 392,99	R\$ 120.254,49
Câmeras Speed Dome	10	R\$ 2.007,01	R\$ 20.070,10	R\$ 1.977,72	R\$ 19.777,20	R\$ 2.176,47	R\$ 21.764,73
Total Mensal dos Equipamentos	1240		R\$ 781.570,27		R\$ 770.164,03		R\$ 847.562,44

Leia-se:

1º) *Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município:*

(...)

VIGILÂNCIA ELETRÔNICA							
Tipo	QDT Atual	Valor Unitário do Equipamento Atual	Valor Total dos Equipamentos Atual	Valor Unitário do Equipamento Reajustado IGP-M 2017	Valor Total dos Equipamentos Reajustado	Valor Unitário do Equipamento Reajustado IGP-M 2018	Valor Total dos Equipamentos Reajustado
Câmera – CFTV 04 canais	19	R\$ 719,23	R\$ 13.665,37	R\$ 708,73	<u>R\$ 13.465,87</u>	<u>R\$ 779,95</u>	<u>R\$ 14.819,05</u>
Câmera – CFTV 08 canais	105	R\$ 948,22	R\$ 99.563,10	R\$ 934,38	R\$ 98.109,90	R\$ 1.028,28	<u>R\$ 107.969,40</u>
Câmera – CFTV 12 canais	117	R\$ 1.258,55	R\$ 147.250,35	R\$ 1.240,18	<u>R\$ 145.101,06</u>	<u>R\$ 1.364,81</u>	<u>R\$ 159.682,77</u>
Câmera – CFTV 16 canais	35	R\$ 1.525,02	R\$ 53.375,70	R\$ 1.502,76	<u>R\$ 52.596,60</u>	<u>R\$ 1.653,78</u>	<u>R\$ 57.882,30</u>
Câmera – CFTV 20 canais	55	R\$ 1.898,71	R\$ 104.429,05	R\$ 1.871,00	R\$ 102.905,00	R\$ 2.059,03	<u>R\$ 113.246,65</u>
Câmera – CFTV 24 canais	5	R\$ 2.240,22	R\$ 11.201,10	R\$ 2.207,53	<u>R\$ 11.037,65</u>	<u>R\$ 2.429,38</u>	<u>R\$ 12.146,90</u>
Câmera – CFTV 28 canais	1	R\$ 2.393,87	R\$ 2.393,87	R\$ 2.358,93	R\$ 2.358,93	<u>R\$ 2.595,99</u>	<u>R\$ 2.595,99</u>
Câmera – CFTV 32 canais	7	R\$ 2.759,72	R\$ 19.318,04	R\$ 2.719,44	<u>R\$ 19.036,08</u>	<u>R\$ 2.992,73</u>	<u>R\$ 20.949,11</u>
Câmera – CFTV 40 canais	1	R\$ 3.583,69	R\$ 3.583,69	R\$ 3.531,39	R\$ 3.531,39	R\$ 3.886,28	R\$ 3.886,28
Câmera – CFTV 44 canais	1	R\$ 3.836,33	R\$ 3.836,33	R\$ 3.780,34	R\$ 3.780,34	R\$ 4.160,25	R\$ 4.160,25
Câmera – CFTV 52 canais	0	R\$ 4.550,30	R\$ 0,00	R\$ 4.483,89	R\$ 0,00	<u>R\$ 4.934,50</u>	R\$ 0,00
Câmera – CFTV 64 canais	2	R\$ 5.116,51	R\$ 10.233,02	R\$ 5.041,84	R\$ 10.083,68	R\$ 5.548,52	<u>R\$ 11.097,04</u>
Alarme 4 - com Sensores Passivos	10	R\$ 276,04	R\$ 2.760,40	R\$ 272,01	<u>R\$ 2.720,10</u>	R\$ 299,35	<u>R\$ 2.993,50</u>
Alarme 6 - com Sensores Passivos	38	R\$ 298,43	R\$ 11.340,34	R\$ 294,07	<u>R\$ 11.174,66</u>	<u>R\$ 323,62</u>	<u>R\$ 12.297,56</u>
Alarme 8 - com Sensores Passivos	13	R\$ 330,41	R\$ 4.295,33	R\$ 325,59	<u>R\$ 4.232,67</u>	R\$ 358,31	<u>R\$ 4.658,03</u>
Alarme 10 - com Sensores Passivos	27	R\$ 369,98	R\$ 9.989,46	R\$ 364,58	<u>R\$ 9.843,66</u>	R\$ 401,22	<u>R\$ 10.832,94</u>
Alarme 12 - com Sensores Passivos	79	R\$ 400,38	R\$ 31.630,02	R\$ 394,54	<u>R\$ 31.168,66</u>	R\$ 434,19	<u>R\$ 34.301,01</u>
Alarme 14 - com Sensores Passivos	71	R\$ 424,36	R\$ 30.129,56	R\$ 418,17	<u>R\$ 29.690,07</u>	R\$ 460,19	<u>R\$ 32.673,49</u>
Alarme 16 - com Sensores Passivos	9	R\$ 458,38	R\$ 4.125,42	R\$ 451,69	R\$ 4.065,21	R\$ 497,08	<u>R\$ 4.473,72</u>
Alarme 18 - com Sensores Passivos	77	R\$ 490,16	R\$ 37.742,32	R\$ 483,01	<u>R\$ 37.191,77</u>	R\$ 531,55	<u>R\$ 40.929,35</u>
Alarme 20 - com Sensores Passivos	8	R\$ 527,94	R\$ 4.223,52	R\$ 520,24	<u>R\$ 4.161,92</u>	R\$ 572,52	<u>R\$ 4.580,16</u>
Alarme 22 - com Sensores Passivos	4	R\$ 559,72	R\$ 2.238,88	R\$ 551,55	<u>R\$ 2.206,20</u>	R\$ 606,98	R\$ 2.427,92
Alarme 24 - com Sensores Passivos	2	R\$ 592,48	R\$ 1.184,96	R\$ 583,83	<u>R\$ 1.167,66</u>	<u>R\$ 642,50</u>	<u>R\$ 1.285,00</u>
Alarme 28 - com Sensores Passivos	3	R\$ 656,05	R\$ 1.968,15	R\$ 646,48	<u>R\$ 1.939,44</u>	<u>R\$ 711,45</u>	<u>R\$ 2.134,35</u>
Sensores Ativo 01	3	R\$ 93,80	R\$ 281,40	R\$ 92,43	R\$ 277,29	R\$ 101,72	R\$ 305,16
Sensores Ativo 02	12	R\$ 186,26	R\$ 2.235,12	R\$ 183,54	<u>R\$ 2.202,48</u>	R\$ 201,99	<u>R\$ 2.423,88</u>
Sensores Ativo 03	9	R\$ 305,40	R\$ 2.748,60	R\$ 300,94	<u>R\$ 2.708,46</u>	<u>R\$ 331,18</u>	<u>R\$ 2.980,62</u>
Sensores Ativo 06	3	R\$ 509,46	R\$ 1.528,38	R\$ 502,02	<u>R\$ 1.506,06</u>	<u>R\$ 552,47</u>	<u>R\$ 1.657,41</u>
Sensores Ativo 08	2	R\$ 640,34	R\$ 1.280,68	R\$ 630,99	<u>R\$ 1.261,98</u>	<u>R\$ 694,40</u>	<u>R\$ 1.388,80</u>
Sensores Ativo 16	1	R\$ 1.368,33	R\$ 1.368,33	R\$ 1.348,36	R\$ 1.348,36	<u>R\$ 1.483,86</u>	<u>R\$ 1.483,86</u>
01 Interfone	180	R\$ 82,11	R\$ 14.779,80	R\$ 80,91	<u>R\$ 14.563,80</u>	R\$ 89,04	<u>R\$ 16.027,20</u>
02 Interfone	14	R\$ 164,02	R\$ 2.296,28	R\$ 161,63	<u>R\$ 2.262,82</u>	R\$ 177,87	<u>R\$ 2.490,18</u>
03 Interfone	2	R\$ 269,92	R\$ 539,84	R\$ 265,98	R\$ 531,96	R\$ 292,71	R\$ 585,42
06 Interfone	0	R\$ 551,64	R\$ 0,00	R\$ 543,59	R\$ 0,00	R\$ 598,22	R\$ 0,00
01 Cancela	4	R\$ 899,83	R\$ 3.599,32	R\$ 886,70	<u>R\$ 3.546,80</u>	R\$ 975,81	<u>R\$ 3.903,24</u>
02 Cancela	4	R\$ 1.687,51	R\$ 6.750,04	R\$ 1.662,88	<u>R\$ 6.651,52</u>	<u>R\$ 1.829,99</u>	<u>R\$ 7.319,96</u>
03 Cancela	1	R\$ 2.723,06	R\$ 2.723,06	R\$ 2.683,32	R\$ 2.683,32	R\$ 2.952,98	R\$ 2.952,98
Comunicação Direta e emergência	306	R\$ 362,39	R\$ 110.891,34	R\$ 357,10	<u>R\$ 109.272,60</u>	R\$ 392,99	<u>R\$ 120.254,94</u>
Câmeras Speed Dome	10	R\$ 2.007,01	R\$ 20.070,10	R\$ 1.977,72	R\$ 19.777,20	R\$ 2.176,47	<u>R\$ 21.764,70</u>
Total Mensal dos Equipamentos	1240		R\$ 781.570,27		<u>R\$ 770.163,17</u>		<u>R\$ 847.561,12</u>

Justifica-se em função de que os valores apontados não foram atualizados conforme informação SEI nº 3514934, que trata da memória de cálculo vinculado ao aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3929301** e o código CRC **6F8623DE**.

EXTRATO SEI Nº 3943046/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de junho de 2019.

EXTRATO DE INFORMAÇÃO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA FRACASSADA.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio da Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados, que o processo de Edital nº 004/2019/PMJ, destinado ao chamamento público de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Públicos - OSCIP's, localizadas no Município de Joinville, devidamente registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a execução de projetos voltados à garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares por tempo determinado, restou deserto.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943046** e o código CRC **6B55CD9A**.

EXTRATO SEI Nº 3942418/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de junho de 2019.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Colaboração

Espécie: Termo de Colaboração nº 038/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e, Fundação Padre Luiz Fachinni Pro Solidariedade e Vida.

Objeto: A conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 90 usuários/famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 ano e de 15 a 17 anos.

Valor: R\$ 97.351,20 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Data de assinatura: 11 de junho de 2109.

Vigência: 12 meses após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Fabio Luis de Oliveira, pelo Município/Secretaria/FMAS, e, Juscelino Pio de Araujo, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942418** e o código CRC **3D42232E**.

EXTRATO SEI N° 3949068/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de junho de 2019.

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº **45/2019**, celebrado entre o o **Município de Joinville** por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por seu Secretário Municipal e a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **837 - 46001.10.301.14.1.2081.4.4.90.00 - fonte de recurso - 638 - Superávit Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3941752 - SES.UAF.CAME e SEI nº 3941934 - SES.UAF.ACO, bem como Despacho SEI 3944872 - SES.DAF.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3949068** e o código CRC **000AB61B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICO EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	UNIDADE	26050	R\$ 2,4000	R\$ 62.520,0000
Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: TUBO PEAD PE80 AZUL DE 20 X 2,3MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PEAD PE80, PARA RAMAL PREDIAL, 1 MPA, NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NTS (NORMA TÉCNICA SABESP 48). DE 20 X 2,3 MM. (COD 17.727)					
16	ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	UNIDADE	300	R\$ 2,0200	R\$ 606,0000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: JOELHO 90 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1'. (COD 17.863)					
33	ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	UNIDADE	10	R\$ 59,3500	R\$ 593,5000
Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: ADAP PVC DN 100 X DN 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC DEFOFO (NBR 7665). ACOMPANHA ANÉL DE BORRACHA. DN 100 X DN 100. (COD 20.536)					
46	ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	UNIDADE	60	R\$ 4,8600	R\$ 291,6000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: REGISTRO ESF PVC BORB 3/4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO ESFERA, EM PVC RÍGIDO, COM BORBOLETA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FIXAÇÃO ROSCÁVEL COM ROSCA FÊMEA NAS DUAS EXTREMIDADES (NBR NM-ISO 7-1), FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11306, DREF. 3/4 . (COD 23.006)					
54	ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	UNIDADE	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: JOELHO 45 75 MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 45° DN 75 PVC BRANCO COM ANEL - ESGOTO (COD 24848)					
Total do Fornecedor:					R\$ 64.071,1000



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/06/2019, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3945607** e o código CRC **D5451177**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3929475/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **847/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2019, às 23:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3929475** e o código CRC **6A46BE59**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3939822/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **848/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Panificadora e Mercearia Helena Ltda-EPP, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para a Capacitação do Conselho Municipal de Saúde à ser realizada dia 17 de junho de 2019 assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3939822** e o código CRC **F604C4AA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3939918/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **849/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Panificadora e Mercearia Helena Ltda-EPP, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para a Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal de

Saúde à ser realizada dia 27 de junho de 2019 assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3939918** e o código CRC **EB660613**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3940183/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **789/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3940183** e o código CRC **8F323C3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3940941/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **793/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3940941** e o código CRC **81346BB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3941220/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **827/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3941220** e o código CRC **B07331B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3941600/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **683/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Maycon Will Eireli Epp, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 10.398,90 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3941600** e o código CRC **182B7129**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3941933/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **682/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Micro Service Eletrônicos Eireli, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 14.391,20 (quatorze mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3941933** e o código CRC **30C1892F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3942274/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **678/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Sanimed Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Eireli Epp, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942274** e o código CRC **9E71645E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3942643/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **656/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Multiflex do Brasil Ltda, que versa sobre a Aquisição de móveis para alojamento,

eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento de demanda das unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 1.349,94 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942643** e o código CRC **60D8EED4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3942958/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **655/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Multiflex do Brasil Ltda, que versa sobre a Aquisição de móveis para alojamento, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento de demanda das unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 5.399,76 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942958** e o código CRC **CF8A86EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3943090/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **645/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Althis Comercio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Eireli, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943090** e o código CRC **D54F0978**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3943323/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **638/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943323** e o código CRC **8A41DAF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3943530/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **453/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Vena Vita Consultoria Comercial Eireli, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943530** e o código CRC **6CE56285**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3943734/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **845/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 001/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 1/2019, Processo Administrativo n.º 35/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 712/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 3.497,20 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943734** e o código CRC **03377674**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3943845/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **835/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Emige Materiais Odontológicos Ltda, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde da Joinville/SC assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 531,80 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943845** e o código CRC **8267BB89**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3943970/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° 785/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943970** e o código CRC **2DE55D29**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3946274/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 788/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 5.344,00 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946274** e o código CRC **1F093A63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3946275/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 795/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 6.084,00 (seis mil oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946275** e o código CRC **38C4E9F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946276/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **794/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946276** e o código CRC **A323ACCC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946277/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **792/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946277** e o código CRC **B2A69EC3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946278/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **791/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946278** e o código CRC **6EC664A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946279/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **790/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946279** e o código CRC **DF0C198E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3946280/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **787/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946280** e o código CRC **63C6386D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3946282/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **786/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946282** e o código CRC **C89D9A34**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3946283/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **735/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946283** e o código CRC **D30318E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946284/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **750/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MAYCON WILL EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946284** e o código CRC **49DAD8A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946285/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **843/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946285** e o código CRC **79B4EF71**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946286/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946286** e o código CRC **382C841B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946287/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **738/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946287** e o código CRC **B8445FD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946289/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **643/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946289** e o código CRC **1DF092D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3946273/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **805/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946273** e o código CRC **0934C5BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3939550/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **644/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Vendramini Comercio e Serviços de Equipamentos Eireli**, que versa sobre a **Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem**, a serem utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 07/06/2019, no valor de R\$ 30.028,70 (trinta mil vinte e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3939550** e o código CRC **08E87059**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3943333/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **153/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a **Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville e da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinada em **10/06/2019**, no valor de R\$ 14.472,50 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943333** e o código CRC **A8A43B54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3943691/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **152/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Lunal Comercial Ltda**, que versa sobre **aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta do Município de Joinville**, assinada em **10/06/2019**, no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943691** e o código CRC **B2E52BB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3929453/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1581/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda-EPP**, que versa sobre a Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para os pacientes internados, acompanhantes de pacientes e servidores, assinada em **07/06/2019**, no valor de R\$ 64.225,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3929453** e o código CRC **8F06D57D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3928923/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1766/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato, assinada em **07/06/2019**, no valor de R\$ 3.040,00 (três mil quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3928923** e o código CRC **708DF091**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3939859/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1890/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José., assinada em 10/06/2019, no valor de R\$ 748,44 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3939859** e o código CRC **6E9A3DC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3945242/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1751/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 11/06/2019, no valor de R\$ 90,96 (noventa reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3945242** e o código CRC **345C4D18**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3927987/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **279/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **A.R. Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção, madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 118.751,60 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3927987** e o código CRC **6AA439E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3929465/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **289/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de material elétrico - fios e cabos, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 63.860,50 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3929465** e o código CRC **CE6C77D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3929586/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **285/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção, madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 125.386,40 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3929586** e o código CRC **6E640878**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3931411/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **281/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 125.332,75 (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3931411** e o código CRC **D8CC64BA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3931619/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **290/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de material elétrico - fios e cabos, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 66.030,00 (sessenta e seis mil trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3931619** e o código CRC **14B8E184**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3932379/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **283/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Alvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção - pisos e revestimentos, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela**

Secretaria de Educação de Joinville, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 41.087,00 (quarenta e um mil oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3932379** e o código CRC **511708A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3931974/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **280/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **A. R. Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção - de cimentos, argamassa, aditivos e afins -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 25.801,50 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3931974** e o código CRC **EA3D4A16**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3944963/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de junho de 2019.

Contrato: Nº. 045/2019 - Período: 10/06/2019 à 31/12/2019.

Empresa: EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03.

Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 106/2018**

Valor: R\$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco mil reais).

Verba: 723 – 46001.10.301.14.1.2081.4.4.90.00 – Fonte de Recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3944963** e o código CRC **60920E4C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3867255/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 30 de maio de 2019.

Contrato: 008/2019 - **Período:** 11/06/2019 à 11/06/2020.

Empresa: Sivantos Soluções Auditivas Ltda, inscrita no CNPJ 14.011.614/0001-83.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville/SC, na forma do **Credenciamento nº 180/2018**.

Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3867255** e o código CRC **8D40B43E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3937962/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **286/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção, madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **10/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 301.991,03 (trezentos e um mil novecentos e noventa e um reais e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3937962** e o código CRC **CE083E9B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3938603/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **271/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Comercial Multville Ltda**, representada pela Sra. Leila Patricia de Lima, que versa a sobre **aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **10/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 105.380,00 (cento e cinco mil trezentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3938603** e o código CRC **4248B621**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3938423/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **282/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção - material bruto, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **10/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 76.717,00 (setenta e seis mil setecentos e dezessete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3938423** e o código CRC **8BC44BD8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3938248/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **288/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Alvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de materiais de construção, madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **10/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 686.895,07 (seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3938248** e o código CRC **DC87FE53**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3937938/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **287/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior e a empresa **CKW Electric Indústria, Comércio e Serviços de Material Elétrico Eletrônico Ltda**, representada pela Sra. Christiane Gouvea Piva, que versa a sobre **aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, em prédios públicos, como prefeitura, subprefeituras e museus**, assinado em **10/06/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3937938** e o código CRC **B5221D02**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3947540/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de junho de 2019.

Contrato: 044/2019 - Período: 12/06/2019 à 31/12/2019.

Empresa: DISKE POWER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.261.428/0001-86.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de mecânica, lataria e elétrica, serviço de guincho, incluindo troca de óleo e o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Pregão Presencial nº **334/2018**.

Valor: R\$ 86.390,00 (oitenta e seis mil trezentos e noventa reais).

Verbas: 486 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 - FR 238 e 516 – 46001.10.305.6.2.2295.3.3.90.00 - FR 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3947540** e o código CRC **552C9D86**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3955099/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **189/2019**, destinada à Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 031/2019/NAT. **Fornecedor:** LCJC Clínica de Medicina Hiperbárica Ltda. **Valor Total:** R\$ 3.000,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3955099** e o código CRC **4D331339**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 3954737/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **187/2019**, destinada a Contratação de empresa especializada portadora de carta de exclusividade para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamento cirúrgico, 01 (hum) micromotor marca AESCULAP, Modelo GA5202R (Hilan), número de série 2342, pertencente ao craniótomo marca AESCULAP, utilizado nos procedimentos de cirurgia neurológica. **Fornecedor:** Laboratórios B Braun SA. **Valor Total:** R\$ 12.993,09. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954737** e o código CRC **766E29EE**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 3954018/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **186/2019**, destinada a Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Corretiva com aquisição de peças em equipamento Videogastrosocopia (Endoscópio Flexível para Sistema Gástrico), utilizado nos procedimentos de diagnóstico por imagens e cirúrgicos. **Fornecedor:** Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda. **Valor Total:** R\$

6.533,55. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954018** e o código CRC **4684053B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3927858/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **485/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **Conpla – Construções e Planejamento Ltda**, representada pelo Sr. Gustavo Camargo Boaretto, que versa sobre a contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua das Purpuratas, Rua Ewaldo Eichholz, Rua João Miers, Rua Márcio Luckow, Rua Maria de Lurdes Bachtold, Rua Sebastião Jonck e Rua Waldemar Hesse. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor em 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), equivalente à R\$11.509,43 (onze mil quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos). Justifica-se por motivo da não utilização de todo o quantitativo previsto. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3860153 - SEINFRA.UNP, nº 3884539 - SEINFRA.UCG e Justificativa SEI nº 3864119.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3927858** e o código CRC **68EE6657**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3933702/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 219/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS**, representada pelo Sr. Adir Faccio, que versa sobre a atividade administrativa de regulação e fiscalização da prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando-o** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 31/07/2020. Justifica-se visando dar continuidade às atividades de regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município de Joinville, cuja obrigatoriedade foi determinada na Lei nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como na Lei Complementar nº 396/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville. Em conformidade com o memorando SEI nº 3794971 - SAMA.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3933702** e o código CRC **FC11808E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3943189/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 074/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Alessandra Milani - EPP**, representada pela Sra. Alessandra Milani, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**. O Município adita o contrato promovendo a **alteração de modelo** do item 4 do Termo de Contrato, **de: 22MP55PQ para: 22MP55PJ**. Justifica-se a substituição em razão da descontinuidade por parte da fabricante, devido questões de atualização tecnológica de acordo ao informado no Ofício SEI nº 3822956. Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 3915552 e Parecer nº 3822967 da comissão de acompanhamento e fiscalização do referido contrato. Parecer Jurídico nº 3809227.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943189** e o código CRC **B71A9F68**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3943268/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **066/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Fagundez Distribuição Ltda**, representada pelo Sr. Igor Nunes Sartori, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**. O Município adita o contrato promovendo a **alteração de modelo** do item 2 do Termo de Contrato, **de: 22MP55PQ para: 22MP55PJ**. Justifica-se a substituição em razão da descontinuidade por parte da fabricante, devido questões de atualização tecnológica de acordo ao informado no Ofício SEI nº 3822727. Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 3823169 e Parecer nº 3822734 da comissão de acompanhamento e fiscalização do referido contrato. Parecer Jurídico nº 3795253.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943268** e o código CRC **AFD5BE0A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3942044/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **097/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **GMX Locações e Serviços Ltda EPP**, representada pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de janeiro/2018 a dezembro/2018, em 7,5521% (sete inteiros e cinco mil, quinhentos e vinte e um décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 265.904,99 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 285.986,88 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3530042, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3530170 e 3530399 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art.

40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à janeiro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.025,72 (sete mil vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/02/2019 à 02/05/2019, conforme Informação SEI nº 3842854.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942044** e o código CRC **6A713C4C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3942281/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de junho de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **029/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e **CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. EPP**, representada pela Sra. Karla Janz, que versa sobre a prestação de serviços de suporte e manutenção ao sistema de gestão escolar "Escola via Net" para a rede de escolas da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/10/2020. Justifica-se considerando o interesse público e a vantajosidade em detrimento de nova contratação, levando-se em conta o bom desempenho do software "Escola Via Net - EVN", diariamente utilizado pelos alunos, professores e servidores da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, e prezando-se pela continuidade e qualidade dos serviços ora prestados pela empresa contratada. Em conformidade com o memorando SEI nº 3871671 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942281** e o código CRC **2D2AFDC9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3922761/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de junho de 2019.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2018**, celebrado entre a empresa contratada Planojet Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.256.062/0001-08, que versa sobre a prestação de serviços de confecção, instalação, substituição e manutenção de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação, pintura de meio fio no Município de Joinville, conforme especificações contidas no Edital do Pregão presencial nº 018/2018. O DETRANS adita o contrato, prorrogando seu prazo de vigência a partir do seu vencimento pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/07/2019 com término em 31/12/2019, mantendo-se os valores unitários conforme contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2019, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3922761** e o código CRC **CCE2E78C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3952090/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de junho de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 132/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ITEM DO OBJETO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

VALOR: R\$ 2.278,90



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/06/2019, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3952090** e o código CRC **87C048F7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3849203/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de maio de 2019.

Contrato: 187/2016 (assinado em 13/07/2016).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em 13/07/2020. Esta prorrogação se faz necessária, para dar continuidade aos serviços conforme **MEMORANDO SEI Nº 3287474/2019 - SES.UFL.LAB**. O presente termo passará a vigorar a partir de 13/07/2019. Termo assinado em 12/06/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do LMJ, na forma do **Pregão Presencial nº. 061/2016**.

Empresa: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Verba: 490 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3849203** e o código CRC **E38244AF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3898944/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 05 de junho de 2019.

Contrato: 062/2018 (assinado em 05/10/2018)

3º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **24,9757%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 78.996,73 (setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)**, conforme solicitação e justificativa do Memorando SEI Nº 3846118/2019 - SES.UOS.ATL. Termo assinado em 12/06/2019.

Empresa: DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 03.261.428/0001-86.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville e SAMU, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 116/2017.

Verba: 524 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 1 . 2.2299 . 0 . 339000 - FR - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3898944** e o código CRC **541F35EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3953567/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDELIR MARIA CARDOSO ROSA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3953567** e o código CRC **069D5F0A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3953844/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAYANNA ARAUJO TEODÓSIO COSTA** no

Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3953844** e o código CRC **7874ABCF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3953949/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANE SOLANGE LINO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3953949** e o código CRC **8BBF2075**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954028/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINI ENKO DOS SANTOS NEVES SILVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954028** e o código CRC **5C48BE88**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954102/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEIDE PEREIRA DOMINGOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**,
Servidor(a) Público(a), em 12/06/2019, às 13:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954102** e o
código CRC **D0736E94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954204/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISÂNGELA REIS RAMOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguáçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**,
Servidor(a) Público(a), em 12/06/2019, às 13:55, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954204** e o
código CRC **BFEA7F20**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954318/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANA SCHNEIDER CASA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954318** e o código CRC **C3129A1A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954360/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZÉLIA MARIA COTARSKI DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954360** e o código CRC **866236ED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954414/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA RAQUEL FREISLEBEN** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954414** e o código CRC **E6138830**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954457/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VALMIR ARRUDA DAS ALMAS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**,
Servidor(a) Público(a), em 12/06/2019, às 14:12, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954457** e o
código CRC **E7A49825**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954554/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACIARA BORGES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**,
Servidor(a) Público(a), em 12/06/2019, às 14:20, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954554** e o
código CRC **74A7403D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954674/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE LIBERATO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguáçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954674** e o código CRC **1AB971E6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954751/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA CRESCÊNCIO DA SILVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguáçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954751** e o código CRC **74432CA4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954863/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIAM ISOLDE GERMANO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954863** e o código CRC **908E6873**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3954949/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA RAFAELA BIZ** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.
 Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
 Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954949** e o código CRC **90F13EBD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3955006/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRIELLY CRISTINA BRICK** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.
 Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
 Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3955006** e o código CRC **74950DCD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3955049/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA PRICILA EVANGELISTA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3955049** e o código CRC **63D760D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3955111/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de junho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELLE CHRISTINE PASOLD DA SILVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 13/06/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3955111** e o código CRC **6AE1F124**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 3940251/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR** a Dispensa de Licitação nº **162/2019**, destinada à Aquisição em caráter emergencial de fórmula infantil para atender o Requerimento Administrativo nº. 027/2019/NAT, devido alteração do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3940251** e o código CRC **86164EFC**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 3926591/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR** a Dispensa de Licitação nº **133/2019**, destinada à Contratação de empresa para realização do exame de angiorressonância com fase venosa e arterial de membro superior esquerdo com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 265/2018/NAT, devido mudança de fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3926591** e o código CRC **6035FDC5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3891477/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 761658, resolve registrar os preços para futura e eventual locação de banheiros químicos, também conhecidos como cabines sanitárias individuais portáteis ou banheiros ecológicos, que serão instalados nos locais dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA, ITEM 01 – R\$ 145,00 e ITEM 02 - R\$ 142,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3891477** e o código CRC **0C096425**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3891799/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 079/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 762903, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviço de “limpa-fossa” para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: DCVILLE DESENTUPIDORA EIRELI – R\$ 28.120,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2019, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3891799** e o código CRC **8B68AACA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3918081/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 764898, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, ITEM 01 – R\$ 0,79, ITEM 02 - R\$ 1,54, ITEM 03 - R\$ 0,79 e ITEM 04 - R\$ 1,54.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2019, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3918081** e o código CRC **84AF0270**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3929574/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico 009/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras, Contentores e Carros para Transportes de Resíduos para Utilização no Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: D.D.S. Comercio de Lixeiras e Placas Ltda EPP, Item 02 - R\$ 77,84; Item 06 - R\$ 1.354,94.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3929574** e o código CRC **3F82A447**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3943730/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 073/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de copa, cozinha, limpeza e hotelaria** para utilização no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valor total, qual seja: Kattem Comercila Ltda EPP, Item 9 - R\$ 20.048,40.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943730** e o código CRC **E22E6AB8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3925633/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2019, resolve registrar os

preços para futura e eventual Aquisição de Carros Macas Avançados para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda Me, Item 1 - R\$ 6.598,98.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3925633** e o código CRC **EAC6A2A2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3939012/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Carros Macas Avançados para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda, Item 2 - R\$ 2.400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3939012** e o código CRC **F29BE89A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3953906/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 071/2019**, destinado a **Contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor global, qual seja: SLS Hospitalar Serviço em Equip Hospitalares Eireli ME, R\$ 549.999,96.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2019, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3953906** e o código CRC **1F2F35DC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3954705/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 022/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 753260, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: DENTAL OESTE EIRELI, Lote 107 - R\$ 24.360,00. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, Lotes 9, 44, 67, 115, 116, 118 e 145 - R\$ 18.170,20. E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, Lote 59 - R\$ 1.700,00. EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, Lotes 50, 89, 139, 140, 142 e 143 - R\$ 18.361,50.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2019, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3954705** e o código CRC **D2DF4F52**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3922776/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 027/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 765707, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos para os equipamentos da Unidade de Rádio Difusão da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: IV ALTECH EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – R\$ 29.598,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3922776** e o código CRC **0639C528**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3930010/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 003/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 754533, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 01 – R\$ 37,29.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3930010** e o código CRC **8FDE770B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3926860/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**, destinado a **AQUISIÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

ITEM 001, Empresa: EXCEL SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ **28.467.833/0001-86**, pelo valor total de R\$ R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil Reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/06/2019, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2019, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3926860** e o código CRC **70B95938**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3928198/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 117/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 770720 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de louças e metais sanitários, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 10/07/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2019, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3928198** e o código CRC **046841DC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3928577/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 130/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 770732 destinado a aquisição de persiana instalada, na Data/Horário: 09/07/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2019, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3928577** e o código CRC **84A8B4D2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3928026/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 128/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 770721, destinado a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura da Região Sudeste, nas suas respectivas áreas de abrangência, na Data/Horário: 11/07/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2019, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/06/2019, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3928026** e o código CRC **444647B4**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 57/2019, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **Gestão de Pessoas - Salário Família**, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Secretário de Administração e Planejamento e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo **Gestão de Pessoas - Salário Família**, no âmbito da Administração Pública Municipal, será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo **Gestão de Pessoas - Salário Família**, tem como unidade gestora a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

Art. 3º À SGP.UAP caberá as seguintes competências, relativas à tramitação eletrônica dos referidos processos:

- I – propor as diretrizes para o processo operacionalizado;
- II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;
- III – definir o nível de acesso do processo e dos documentos;
- IV – definir o fluxo do processo;

V – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema.

CAPÍTULO III

DOS PROCESSOS

Art. 4º O processo **Gestão de Pessoas - Salário Família**, quanto ao nível de acesso, será atuado como **público**.

Art. 5º O processo **Gestão de Pessoas - Salário Família** deverá estar relacionado com o processo **Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente**.

Art. 6º O processo **Gestão de Pessoas - Salário Família** deverá ser relacionado com o processo **Gestão de Pessoas - Provento**.

Art. 7º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 8º O processo deverá ser atuado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 9º Para atuação deste tipo de processo, que será único por servidor, é necessário que o servidor e/ou o servidor com atribuição para autuar este tipo de processo já possua sua assinatura eletrônica e permissão de acesso a alguma unidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa SEI nº 13/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento (aprovada pelo Decreto nº 29.938, de 30 de outubro de 2017), que dispõe sobre os critérios de uso, criação e redefinição da Assinatura Eletrônica, na Administração Pública Municipal e no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 10. A partir desta Instrução Normativa, somente será permitida a atuação de processos na forma eletrônica, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído pelo Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, e pelo disposto nesta Instrução.

Art. 11. Para realizar a solicitação do salário família, o servidor e/ou o servidor representante do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de lotação do servidor requerente, deverá autuar o processo do tipo "Gestão de Pessoas - Salário Família", inserir o documento do tipo "Salário Família (Form)" com os dados preenchidos e o formulário devidamente assinado, e incluir todos os documentos externos comprobatórios.

Art. 12. As solicitações relativas à concessão do salário família deverão ocorrer até o limite máximo do dia 15 (quinze) de cada mês, sendo a solicitação atendida com o lançamento na folha de pagamento do mês corrente.

Parágrafo único. As solicitações que ocorrerem após essa data só serão processadas na folha de pagamento do próximo mês, sem efeitos retroativos.

Art. 13. O salário família será devido ao cidadão que se enquadrar no limite máximo de renda estipulado pelo governo federal.

Art. 14. O salário família será devido ao servidor comissionado, temporário e ao agente comunitário de saúde, conforme Lei Federal.

Art. 15. Para os servidores que recebem o salário família, uma vez ao ano,

obrigatoriamente, deverão apresentar, através do processo eletrônico, os documentos comprobatórios para continuação do recebimento.

Parágrafo único. O prazo máximo para envio dos documentos será o dia 30 (trinta) do mês de junho e, caso não seja cumprido os requisitos, o salário família ficará suspenso até a entrega das comprovações.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 17. Além do disposto nesta Normativa, deverão ser observadas a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e as demais legislações correlatas.

**MIGUEL ANGELO BERTOLINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CINTHIA FRIEDRICH
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo I
Prefeitura de Joinville
Base de Conhecimento para os Processos**

PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO GESTÃO DE PESSOAS - SALÁRIO FAMÍLIA

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo **Gestão de Pessoas - Salário Família**.

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo **Gestão de Pessoas - Salário Família** é a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo **Gestão de Pessoas - Salário Família** para ser autuado requer que o servidor requerente tenha dependentes que se enquadrem para o recebimento do benefício.

Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV - Fluxo do Processo, em consonância com o previsto na presente instrução normativa. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que institui o salário família do trabalhador.

Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, que cria o cargo de agente comunitário de saúde, de provimento temporário e sujeito ao regime estatutário especial, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, que regulamenta o art. 113, da Lei Orgânica do município, dispondo sobre a admissão de pessoal, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos de carreira da Administração Direta e Indireta do Município

Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Joinville, das autarquias e das fundações públicas municipais.

Decreto nº 21.863, de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 423, de 24 de setembro de 2014, que concede o adicional de tempo de serviço e os adicionais de periculosidade e insalubridade aos agentes comunitários de saúde; modifica a Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e a Lei Complementar nº 378, de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

Decreto nº 30.262, de 09 de janeiro de 2018, que aprovou a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 21/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Reintegração; Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão; Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas - Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal -

IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Sindicância; Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de Multa; Gestão de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado; Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento; Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional; Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato; Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado; Gestão de Pessoas - Concurso Público, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Instrução Normativa Conjunta SEI nº 57/2019 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **Gestão de Pessoas - Salário Família**, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Anexos

Anexo II - Mapa de Contexto_Salário Família

Anexo III - Mapa de Documentos_Salário Família

Anexo IV - Fluxo do Processo_Gestão de Pessoas - Salário Família.pdf

Anexo II

Mapa de Contexto

QUEM?	O QUE FAZ?	ENVIA PARA?
Servidor	Justifica através do formulário a necessidade de solicitar o salário família.	NGP da Entidade
NGP da Entidade	Inicia o processo e/ou analisa e faz os encaminhamentos relativo a solicitação do benefício.	SGP.UAP
SGP.UAP	Recebe o processo, toma conhecimento e despacha.	SGP.UAP.ARF
SGP.UAP.ARF	Recebe a demanda e toma providências para a realização dos trâmites relativos ao benefício.	NGP da Entidade
NGP da Entidade	Recebe o processo, toma conhecimento e envia ao servidor.	Servidor
SGP.UAP.ARF	Solicita a inclusão do processo de assentamento do servidor.	SGP.UAP.AAS
SGP.UAP.AAS	Realiza a digitalização da pasta funcional do servidor.	*

Anexo III

Mapa de Documentos

Tipo de Documento	Conteúdo
Salário Família (Form)	É o documento que contém os dados do servidor e realiza a solicitação do salário família.
Certidão de Nascimento	É o documento que comprova o registro do nascimento do bebê.
Carteira de Vacinação	É o documento que comprova o registro das vacinas recebidas pelo dependente.
Frequência Escolar	É o documento que comprova a frequência escolar do dependente.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes.
Despacho	É o documento que expressa a ordem da autoridade administrativa.
Informação	É o documento que expressa uma informação relativa ao processo.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI n.º 3935017.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 11/06/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/06/2019, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946896** e o código CRC **E3F86CF6**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 3944278/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 093/2019** destinado à **contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: CCT Construtora de Obras Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Techno Pavimentação e Construção de Rodovias Eireli, e **HABILITAR**: Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda., Acácia Engenharia Ltda., Construtora Fortunato Ltda., RMDK construção Civil - Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 054/2019



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 11/06/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3944278** e o código CRC **96D85D4C**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 3942776/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº **363/2018**, destinado a Aquisição de Materiais de Enfermagem referente a bolsas e insumos para ostomizados para atendimento dos pacientes cadastrados na unidade da Policlínica Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso (SEI 3931349), o Pregoeiro decide DAR PROVIMENTO, ao recurso interposto pela empresa Coloplast do Brasil Ltda, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/06/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942776** e o código CRC **A7BC7F85**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 76/17 - Determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores José Roberto Brognolli, matrícula 22.548, dentista e Paulo Issao Kanashiro, matrícula 47.588, médico, lotados na UBS Edla Jordan, Secretaria da Saúde, por infração ao disposto nos incisos I, II e VIII, do art. 155 da LC 266/08, conforme previsto no art. 166, I, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/06/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3943472** e o código CRC **973FE43B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/15 - Decido declarar a extinção da punibilidade da infração administrativa, referente ao servidor Sirlei Cardoso da Silva, matrícula 17.043, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, de acordo com o previsto no art. 104, inciso III, do Decreto 17.493/2011.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/06/2019, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3952332** e o código CRC **98EE3384**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 245/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Ata de Registro de Preços nº 048/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ITA - Instituto Tecnológico Avançado de Metrologia, Inspeções e Laudos Técnicos EIRELI**, que tem por

objeto **aquisição de materiais hidráulicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma **Pregão Eletrônico nº 039/2019**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° 829 - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula N° 613 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2019, às 21:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3933878** e o código CRC **5757B12D**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 248/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **VIA D'ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 040/2019**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor da Ata

Alexandre de Carvalho, Matrícula nº 613 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo

da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 12/06/2019, às 15:05, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3946237** e o
código CRC **9F9A0EFB**.